



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000026377-8**

Nome: **STOCK COMERCIAL LTDA**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO N.º 4466/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 16.1,II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **STOCK COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **09.560.857/0001-30**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000026377-8;

Considerando o Parecer nº 781/2023 (1713669), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 1611/2023 (1721888) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 90/2025 (6879979) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição de nº 8537 de 15/05/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **STOCK COMERCIAL LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **STOCK COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **09.560.857/0001-30** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 14.107,95 (quatorze mil e cento e sete reais e noventa e cinco centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos itens 16.1,II e 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**,
Secretário Municipal de Saúde, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8212403** e o
código CRC **19DC3F7C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000026377-8

SEI Nº 8212403v1